



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 21, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Designar comissão sindicante para apurar conduta discente.

A **diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares**, professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **Gemma Lúcia Duboc de Araújo**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1109527, lotada no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares; **Lucas Costa dos Anjos**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2393775, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares; e **Eduardo Lisboa Teixeira**, discente do curso de Economia da UFJF GV, matrícula 201703060GV, para constituírem comissão de sindicância investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23071.910393/2021-85, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar **Lucas Costa dos Anjos** como presidente desta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NATHANE FERNANDES DA SILVA
DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV**



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 15/04/2021, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0331262** e o código CRC **2C41DA48**.
